

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 04/2018

Santa Luz (PI), 01 de fevereiro de 2018.

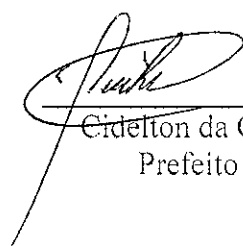
"Dispõe sobre nomeação do chefe de Seção de Patrimônio, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGERIO JUNIOR BORGES MOREIRA**, portador do CPF nº 160.926.917-95 e RG nº 25.671.932-9 - SSP-RJ, para exercer o cargo de chefe de Seção de Patrimônio, nesta Prefeitura Municipal, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal